



PORTARIA N. 579 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º: Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio, para o servidor **IURI SEROR CUIABANO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, no cargo de **ADVOGADO**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 02/08/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 04 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário de Administração

ESP/vl